



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6063 - Quinta-feira, 15 de agosto de 2019  
Divulgação: Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 Publicação: Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 857, DE 9 DE AGOSTO DE 2019, que "autoriza o Executivo Municipal a adquirir, por meio de doações com encargos, imóveis de propriedade da União e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia federal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS)."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 857, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996\\_ce\\_263843\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996_ce_263843_1.pdf)

**LEI Nº 12.584, DE 9 DE AGOSTO DE 2019, que "institui a campanha denominada Janeiro Branco e inclui a efeméride Mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional – Janeiro Branco – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de janeiro."**

LEI Nº 12.584, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996\\_ce\\_263845\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996_ce_263845_1.pdf)

**LEI Nº 12.586, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, que "inclui o evento Mostra CASACOR no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, entre os meses de julho e setembro."**

LEI Nº 12.586, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996\\_ce\\_263854\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996_ce_263854_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2019, em relação a GIOVANNI ABRAHÃO SALUM JUNIOR, 862839/02, da Portaria 400, de 02/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2017, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 366, de 14/08/2019 (Processo 17.0.000037492-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/08/2019 a 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 97 de 05/08/2019 (Processo 19.0.000096430-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 16/07/2019, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270 de 23/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2018, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 7728642 de 01/08/2019 (Processo 19.0.000083821-0).

**CESSA EFEITOS** à Portaria 6063601, que colocou em estágio experimental a servidora CAROLINE CALAMUCCI ROMANI, 122142.6, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam contato direto com produtos químicos líquidos, voláteis ou gasosos; exercer seu cargo em ambientes empoeirados, mal ventilados; e ambientes fechados com grandes aglomerações de pessoas, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18603028, a contar de 12/06/2019, através da Portaria 7785589 de 08/08/2019 (processo 18.0.000032405-8).

**CESSA**, a contar de 01/08/2019, em relação a CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2286 de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7803980 de 09/08/2019 (Processo 19.0.000097090-8).

**CESSA**, a contar de 29/07/2019, em relação a PATRICIA LEMOS COSTA, 1178687/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1393 de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7803631 de 09/08/2019 (Processo 19.0.000096972-1).

**CESSA**, a contar de 01/08/2019, em relação a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4372060 de 13/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7787173 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000097026-6).

**CONCEDE**, a CÍNTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria

Municipal de Relações Institucionais, designada para Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 29/07/2019, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 7725309, de 01/08/2019 (Processo 19.0.000093326-3).

**CONVOCA** JARI ANTONI, 91082/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7728725 de 01/08/2019 (Processo 19.0.000092284-9).

**CONVOCA** CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7803992 de 09/08/2019 (Processo 19.0.000097090-8).

**CONVOCA** CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2019 a 06/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7803985 de 09/08/2019 (Processo 19.0.000097090-8).

**CONVOCA** HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7787180 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000097026-6).

**CONVOCA** JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES, 203789/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/03/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7814484 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000096814-8).

**CONVOCA** MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/03/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7814592 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000096814-8).

**CONVOCA** JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/03/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7814686 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000096814-8).

**CONVOCA** RAFAEL LEAL SILVA, 1387766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7814800 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000096814-8).

**CONVOCA** RICARDO AUGUSTO VARISCO, 284560/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/03/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7814880 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000096814-8).

**CONVOCA** ROSANE DE FATIMA REMPEL, 1490540/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7644071 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000088447-5).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor DANIEL FAILLACE VIEIRA, 27294.5, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, excluindo atividades que exijam atuação em ambientes insalubres,

atendimento ao público em geral, atividades expostas à intempérie, realizar grandes esforços físicos, carregar mais que 05 Kg de peso e trabalhar curvado ou agachado, a partir de 08/08/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 7785657, de 08/08/2019 (processo 17.13.000001793-1).

**DESIGNA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA**, 543746/5, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001427, a contar de 14/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7769231 de 06/08/2019 (Processo 19.0.000081278-4).

**DESIGNA SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO**, 1298950/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002847, a contar de 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7824392 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000098414-3).

**DESIGNA FELIPE DE AMORIM CARVALHO**, 1267868/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Programação Fiscal e Combate A Ilícitos Tributários/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501057, vaga 1002851, a contar de 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7824454 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000098414-3).

**DESIGNA GIULIO FLORES BRAGA**, 523516/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes/Equipe de Programação Fiscal e Combate A Ilícitos Tributários/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302080, vaga 1002852, a contar de 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7824456 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000098414-3).

**DESIGNA** a servidora **AMANDA KONRATH GRESSLER**, 993867/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em substituição a **PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO**, 1077864/01, por motivo de Férias, no período de 19/08/2019 a 30/08/2019, através da Portaria 7798486 de 09/08/2019 (Processo 19.0.00000343-6).

**DESIGNA MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI**, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603009, substituindo **ALINE MARIA REINBOLD SIMOES**, 512683/3, Psicologo, ES129NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 05/08/2019 a 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7798184 de 09/08/2019 (Processo 19.0.000093600-9).

**DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER**, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603012, substituindo **PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO**, 1077864/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 19/08/2019 a 30/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7798262 de 09/08/2019 (Processo 19.0.000098139-0).

**DESIGNA MAGELI MARIA POETA DE SOUZA**, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da SMPG-PGM-SMDSE/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, vaga 1002494, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7785625 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000095449-0).

**DESIGNA MARIO SINHORELLI NETO**, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, vaga 1002485, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7794285 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000095300-0).

**DESIGNA** ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Controlador-Geral-Adjunto, 11170018, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1003028, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7794999 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000096532-7).

**DESIGNA** CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Reação e Assistência/Diretoria-Geral de Defesa Civil/Secretaria Municipal de Segurança, 08700006, vaga 1001913, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7720877 de 01/08/2019 (Processo 19.0.000087389-9).

**DESIGNA** CAROLINE POLETTO BOSAK, 1332961/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Acompanhamento/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, vaga 1002468, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7752490 de 05/08/2019 (Processo 19.0.000095186-5).

**DESIGNA** JAIRO SAMPAIO MARTINS, 103539/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1001623, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7763055 de 06/08/2019 (Processo 19.0.000083779-5).

**DESIGNA** MAURICIO GANTES LOPES, 246892/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1001072, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7820864 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000093970-9).

**DISPENSA**, a pedido, CAMILA TOSCAN, 1312480/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001427, a contar de 14/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7788892 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000081278-4).

**DISPENSA** SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES, 298089/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Controle de Efetividade/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501014, vaga 1000978, a contar de 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7823059 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000098418-6).

**DISPENSA** ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700016, vaga 1001735, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7787024 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000097860-7).

**DISPENSA** MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Smpg-Pgm-Smdse/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, vaga 1002494, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7794246 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000095300-0).

**DISPENSA** CATIA LONGARAY MACHADO, 259620/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Equipe de Estágios/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501013, vaga 1002177, a contar de

07/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7820504 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000098417-8).

**DISPENSA** MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Reação e Assistência/Diretoria-Geral de Defesa Civil/Secretaria Municipal de Segurança, 08700006, vaga 1001913, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7720869 de 01/08/2019 (Processo 19.0.000087389-9).

**DISPENSA** CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Superintendente-Adjunto da Receita Municipal, 11170019, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1003048, a contar de 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7827952 de 13/08/2019 (Processo 19.0.000098928-5).

**DISPENSA** CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501019, vaga 1000594, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7803013 de 09/08/2019 (Processo 19.0.000097381-8).

**DISPENSA** SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Acompanhamento/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, vaga 1002468, a contar de 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7752478 de 05/08/2019 (Processo 19.0.000095186-5).

**DISPENSA** ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, vaga 1002485, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7794898 de 08/08/2019 (Processo 19.0.000096532-7).

**DISPENSA** MAURO BERNARDES DOS SANTOS, 267860/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1001072, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7820857 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000093970-9).

**EXONERA**, a pedido, RAFAELA DE CASTRO OLIVEIRA PEREIRA BRAGA, 1405896/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7779879, de 07/08/2019 (Processo 19.0.000097552-7).

**EXONERA**, a pedido, ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO, 1448609/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7821940, de 12/08/2019 (Processo 19.0.000099269-3).

**EXONERA**, a pedido, ALESANDRA TEMP MOREIRA, 1321048/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/08/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7788926, de 08/08/2019 (processo 19.0.000097590-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/07/2019, em relação a WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/01, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033 de 06/01/2011, através da Portaria 7744950, de 05/08/2019 (processo 19.0.000093326-3).

**MODIFICA**, em relação a AMANDA ECCEL DORNELLES, 1083414/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6923869 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 14/07/2019 e não como constou, através da Portaria 7817082 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000096924-1).

**MODIFICA**, em relação a MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6923869 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 06/06/2019 e não como constou, através da Portaria 7793624, de 08/08/2019 (Processo 19.0.000097631-0).

**MODIFICA**, em relação a MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6924156 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data da convocação que passa a ser a contar de 07/06/2019 e não como constou, através da Portaria 7793637, de 08/08/2019 (Processo 19.0.000097631-0).

**MODIFICA**, em relação a AMANDA DORIA DE ASSIS, 1053140/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6925678 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 28/07/2019 e não como constou, através da Portaria 7812393, de 12/08/2019 (Processo 19.0.000096960-8).

**NOMEIA** ROSANE DE FATIMA REMPEL, 1490540/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001571, a contar de 12/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7644070, de 23/07/2019 (processo 19.0.000088447-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a AMANDA ECCEL DORNELLES, 1083414/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6924156 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 7817220 de 12/08/2019 (Processo 19.0.000096924-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, no período de 22/08/2019 a 23/08/2019, para participar da capacitação sobre monitoramento dos projetos PNAFM III, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7848780, de 14/08/2019 (Processo 19.0.000099415-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, substituindo MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Férias, de 22/04/2019 a 06/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 29/07/2019 (Processo 19.0.000094359-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância, AFASTA por 30 dias de suas atribuições durante a tramitação do processo o servidor BENJAMIN DAVID BARBIARO Professor, matrícula 237647/01, nos termos do art. 217 da Lei Complementar 133/85, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 240 de 02/05/2019, para apurar os fatos constantes no processo 19.0.000086248-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, por meio da Portaria 390 de 14/08/2019. (Processo 19.0.000073285-3)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Infraestrutura em TI/Gerência de Tecnologia da Informação/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301091, substituindo MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 894 de 14/08/2019 (Processo 18.0.000097359-5).

**DESIGNA** RENATO BEJZMAN PILTCHER, 233915/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 13/08/2019 a 30/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 881 de 13/08/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

**DESIGNA** FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Trauma Pediátrico Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501156, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 19/08/2019 a 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 882 de 13/08/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

**DESIGNA** MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico Especialista, matrícula 116014-1, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, como Gestor do contrato entre o Município de Porto Alegre e o Serviço Especializado de Ginecologia S/S, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, através da Portaria 820, de 08/08/2019 (processo 19.0.000030765-6).

**DESIGNA** LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas Dgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de , de 16/07/2019 a 30/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 896 de 14/08/2019 (Processo 19.0.000096237-9).

**DESIGNA** ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenação de Gestão de Pessoas Dgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/07/2019 a 04/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 895 de 14/08/2019 (Processo 16.0.000024750-6).

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de JOSE HENRIQUE LUCAS LIMA, 1092758, Líder de Projetos, Comissionado, Gabinete da Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para conduzir, em carro oficial do DMAE, ao lançamento da Campanha da XXVI Semana Interamericana da Água e XIX Semana Estadual da Água do RS, o Diretor de Gestão e Desenvolvimento, dia 08/08/2019, em Farroupilha – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1380 de 14/08/2019 (processo 19.10.000007672-4).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUCAS FONSECA TAFAS, 1278827/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 23/10/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1370 de 14/08/2019 (Processo 19.10.000005361-9).

**DESIGNA** ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19.10.000003380-4, com a Empresa GFG Recursos Humanos Ltda - ME, CNPJ nº 06.980.067/0001-16, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020. Através da Portaria 1369, de 14/08/2019 (processo 19.10.000003380-4).

**DESIGNA** MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1373 de 14/08/2019 (Processo 19.10.000007716-0).

**DESIGNA** CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, de 29/07/2019 a 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1372 de 14/08/2019 (Processo 18.10.000010708-0).

**DESIGNA** LEANDRO LUIZ MACHADO, 1260219/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo LUIS ROGERIO DE AZEVEDO PREIGSCHADT, 1044028/2, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1371 de 14/08/2019 (Processo 19.10.000001232-7).

**DESIGNA** VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 30/07/2019 a 13/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1376 de 14/08/2019 (Processo 19.10.000007716-0).

**DESIGNA** ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 26/07/2019 a 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1374 de 14/08/2019 (Processo 19.10.000007716-0).

**DESIGNA** THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 1290622/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1375 de 14/08/2019 (Processo 19.10.000007716-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE DIAS ABREU, 17580.0, EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, 70120.0, RAUL FEDERICO GIACOBONE, 32895.1, LEANDRO SOARES RODRIGUES, 70641.6, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 71620.3, BÁRBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 116208.0, e MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, para constituírem a Comissão Paritária, no período de 24/02/2019 a 23/02/2021, para acompanhamento, análise e proposição de melhorias relativamente ao processo de implantação da GDAE, com base no Decreto nº 19.625/2016, Seção V, artigo 12 e parágrafo único, através da Portaria 1377 de 14/08/2019 (processo 17.10.000000209-6).

**DESIGNA** JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1379 de 14/08/2019 (Processo 17.10.000006526-8).

**DESIGNA** JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS, 742111/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/07/2019 a 06/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1378 de 14/08/2019 (Processo 18.10.000002478-8).

**DESIGNA** WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1381 de 14/08/2019 (Processo 17.10.000000212-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 29/05/2019 a 31/12/2019, a contar de 16/07/2019, com base no art. 25, inciso I, do Decreto nº 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 470, de 17/07/2019 (Processo 17.15.000006001-7).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/02	Titular	Presidente
CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT	301489/02	Titular	Secretário
MARTA BORBA SILVA	302548/04	Titular	Membro
SUELY SILVA SANTOS	482710/02	Titular	Membro
ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	761361/01	Titular	Membro
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Membro
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880/02	Suplente	Membro
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	1137042/01	Suplente	Membro
CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	763813/01	Suplente	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584/01	Suplente	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	760782/01	Suplente	Membro
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251/06	Suplente	Membro

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, para compor as seis Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI – que funcionarão na Empresa Pública de Transporte e Circulação, os seguintes membros: I – JARI 1: a) Representante da entidade que impôs a penalidade – EPTC, Presidente: FABIANE SILVEIRA DE MELLO 951-2 (titular) e MARIA CLAUDIA CARVALHO BERNARDES 859-1 (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito – Brigada Militar: NILTON DE GODOY NUNES JUNIOR (titular) e MARCELO NOGUEIRA DA SILVA (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito – STETPOA: STELLA MA (titular) e DANIELA DE MATOS (suplente); II – JARI 2: a) Representante da entidade que impôs a penalidade – EPTC, Presidente: CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS 924-5 (titular) e ROSA ELAINE ALBUQUERQUE ÁVILA949-0(suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito – Brigada Militar: LUIS ANTONIO MACHADO DA SILVA (titular) e MAURÍCIO RICARDO VIEIRA FLORES (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito – FECAVERGS: OLEGÁRIO RODRIGUES FILHO (titular) e JACKSON ROBERTO SANTA HELENA DE CASTRO (suplente); III – JARI 3: a) Representante da entidade que impôs a penalidade – EPTC, Presidente: RENATA MACHADO DE SOUZA 959-8 (titular) e ADRIANA ELIZABETH ETGES 817-6 (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito – Brigada Militar: FABRÍCIO JUNG ZANIRATTI (titular) e MARLON CARVALHO DA SILVA (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito – OAB/RS: MARCIO CABELLEIRA ESCOBAR (titular) e ANDERSON DA CRUZ (suplente); IV – JARI 4: a) Representante da entidade que impôs a penalidade – EPTC, Presidente: MAIKON LANDO 1621-7 (titular) e VANESSA DINIZ JUNQUEIRA 754-4 (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito – Brigada Militar: DAGOBERTO ALBUQUERQUE DA COSTA (titular) e RODRIGO SARMAHNO FRANÇA (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito – Fundação Thiago Gonzaga: PEDRO HENRIQUE TETOUR DE ALMEIDA (titular) e FABIANO ANTUNES BARBOSA (suplente); V – JARI 5: a) Representante da entidade que impôs a penalidade – EPTC, Presidente: ADRIANO STEINERT AREIAS 1810-4 (titular) e GEODARIO FREITAS VIEIRA 758-7 (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito – Brigada Militar: ALEXANDER PEREIRA CARDOZO (titular) e MARCELO AMARANTE FERNANDES (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito – SINDIMOTO: RAFAELA SOUZA DE LIMA (titular) e JADIR CARVALHO (suplente); VI - JARI 6: a) Representante da entidade que impôs a penalidade – EPTC -, Presidente: LIANA OPPERMANN CORDONI 2104-0 (titular) e KATIANE BERTANI DA SILVA 1766-3 (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito – Brigada Militar: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO GOI (titular) e GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito – SINDICFC: JOSIANE LOPES DE MORAES (titular) e MARIA INÊS SCHMITT PEÇANHA (suplente). Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019, por meio da Portaria 082 de 12/08/2019 (Processo 19.16.000042533-1).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2019, o servidor JUVENAL FURTADO OLETO, CPF 280.535.320-04, matrícula 217727, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1016 de 08/08/2019 (processo 18.13.000005732-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor HELVIO TAPIR CAMBOIM, CPF 236.985.270-49, matrícula 81416, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; GASP - Gratificação pela Atividade de Segurança Parlamentar - artigo 50-N, §§ 1º e 8º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 11986/15, através da Portaria 1009 de 07/08/2019 (processo 18.13.00000108-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 13/04/2018, o servidor HOMERO SCHWANZ, CPF 385.505.470-34, matrícula 651002, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.309/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1002 de 02/08/2019 (processo 18.13.000002329-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora MARIA DE FATIMA MATTOS DE MOURA, CPF 509.191.560-53, matrícula 769530, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Auxiliar De Serviços Gerais II, classe 02, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "02" - artigo 25, da Lei 5811/86; Mesa de Resolução 539/2019 Lei 3961/74 - artigo 1º, da Lei 3961/74, alterado pelo artigo 11 da Lei 11.929/15; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação Especial aos funcionários que exercem suas atividades no Setor de Mimeografia - artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09, através da Portaria 831 de 09/07/2019 (processo 18.13.000001632-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/07/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Economia 09/19; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) YONE IGNÁCIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 3222.3, falecido(a) em 25/07/2019, Estatutário(a), no cargo de Professor (a), código código ED-1.03.M4.F.15-2, com carga horária de 20 horas, Inativo(a), da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, conforme Ato 974, de 01/12/2008, a contar de 30/05/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/03/1961, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do (a) ex-servidor(a), à razão de: 100% ao pensionista JAIR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 3222.3, CPF: 006.012.250-15, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "F" – Ato 1235, de 14/06/2013 (processo 009.000293.13.0). CPF do(a) ex-servidor(a) 006.012.170-04, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 409 151 71, através da Portaria 1025, de 13/08/2019 (processo 19.13.000005327-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**

**RETIFICA**, a Portaria 1235, de 30/08/2017, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, o servidor ADAO GONÇALVES DA SILVA, CPF 204.319.530-15, matrícula 115645, SMOV, cargo de Operário, classe 02E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15. Motivo: retifica face concessão do avanço 11. Através da Portaria 1023, de 12/08/2019 (Processo 19.13.000005209-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JUVENAL FURTADO OLETO, CPF 280.535.320-04, matrícula 217727, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-F, Regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 500/2019, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, face incorreções, através da Portaria 1015 de 08/08/2019 (processo 18.13.000005732-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor HELVIO TAPIR CAMBOIM, CPF 236.985.270-49, matrícula 81416, da Secretaria Municipal da Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 802/2019, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, face incorreções, através da Portaria 1008 de 07/08/2019 (processo 18.13.000000108-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor HOMERO SCHWANZ, CPF 385.505.470-34, matrícula 651002, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 866/2018, que o aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais a 10309/12775 dias, a contar de 13/04/2018, face incorreções, através da Portaria 1001 de 02/08/2019, (processo 18.13.000002329-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000099614-1** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 22, 23, 24 de abril de 2019; 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2019, relativo a SONIA MARIA MATHIAS GARCIA, matrícula nº 613736, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000084211-0** – DEFERE, em 12/08/2019, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019 de ADRIANA ROSA SPADER, Enfermeiro, matrícula 1006908, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000004174-4** - INDEFERE, em 12/08/2019, o pedido de JOSÉ HERON HEINZ, matrícula 02095-6, aposentado, do Previmpa, por falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000004786-6** – DEFERE em 13/08/2019, em relação a EDUARDO MELLONI LUCCHESI, 1263145, Professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1073 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Canoas – 08/03/2012 a 17/02/2015.

**Processo 19.13.000004928-1** – DEFERE em 13/08/2019, em relação à SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, Técnico de Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3910 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Mavdata Informática LTDA – 01/02/1989 a 28/04/1989.  
André Santos CIA LTDA – 15/02/1993 a 20/11/1993.  
Concreto Redimix do Brasil S.A – 03/01/1994 a 13/03/1995.  
Thyssenkrupp Elevadores S.A – 19/07/1995 a 12/04/1999.  
Associação Educadora São Carlos – AESC – 12/06/2006 a 22/07/2010.  
Source Sistemas e Serviços Técnicos LTDA – 31/01/2011 a 30/09/2011.

**Processo 19.13.000004971-0** – DEFERE em 13/08/2019, em relação à NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434, Arquiteta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 225 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Itaquitur Empreendimentos Turísticos LTDA – 01/01/1987 a 28/02/1987.  
Dunas Praia Hotel LTDA – 01/01/1988 a 29/02/1988; 01/01/1989 a 28/02/1989.  
R Nascimento Companhia LTDA – 10/01/1991 a 19/02/1991.

**Processo 19.13.000004977-0** – DEFERE em 13/05/2018, em relação à JULIANO LAND DA ROSA, 332061, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 917 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Ecco Serviços Gerais LTDA – 22/03/1989 a 08/05/1989.  
Centrocopias Duplicações e Microfilmes LTDA – 09/05/1989 a 29/06/1989.

Pramaq Industria Comercio Representações e Importações LT – 04/12/1991 a 02/03/1994.

**Processo 19.13.000004997-4** – DEFERE em 13/08/2019, em relação à LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO, 944297, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1846 dias, excluído o período colidente.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Escola de Ensino Fundamental Castro Alves LTDA – 01/02/1990 a 28/03/1995.

**Processo 19.13.000005030-1** – DEFERE em 13/08/2019, em relação a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 893915, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2571 dias.  
Forças Armadas:  
Ministério Da Defesa – 27/01/1994 a 09/02/2001.

**Processo 19.13.000005058-1** – DEFERE em 13/08/2019, em relação à VANIA IZABEL BORDIN LUCAS, 915649, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 546 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Não Cadastrado – 25/02/1980 a 02/09/1980.  
Município de Santiago – 19/03/1981 a 11/03/1982.

**Processo 19.13.000005074-3** – DEFERE em 13/08/2019, em relação à CAROLINA SCHMIDT RITTER, 1448595, Procurador Municipal da Procuradoria-Geral do Município o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3819 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Rio Grande Do Sul Poder Judiciário – 16/04/2008 a 19/12/2013; 20/12/2013 a 04/10/2018.

**Processo 19.13.000005075-1** – DEFERE em 13/08/2019, em relação à ANDRE BARRIONUEVO RONNAU, 1388142, Professor da Secretaria Municipal de Educação, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1082 dias, excluída a colidência.  
Regime Próprio de Previdência Social  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 14/08/2014 a 30/07/2017.

**Processo 19.13.000005079-4** – DEFERE em 13/08/2019, em relação à VANIO SPEROTTO, 703683, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1009 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Clube do Professor Gaúcho – 23/12/1983 a 15/03/1984.  
Herrmann Tudo para Construções LTDA - Massa Falida – 10/06/1985 a 29/10/1986.  
Presta Administradora de Cartão de Credito S.A – 10/11/1986 a 05/01/1988.

**Processo 19.13.000004903-6** - DEFERE, em 13/08/2019, em relação à ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714, Engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3354 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Leocadia Stolte – 01/03/1980 a 01/03/1986.  
Enecon S.A. Engenheiros e Economistas Consultores – 03/03/1986 a 25/05/1987.  
Construtora Premold LTDA – 29/10/1990 a 13/05/1991.  
Empregador não Informado pelo INSS – 01/07/1991 a 31/03/1992; 01/05/1992 a 31/12/1992.

**Processo 19.13.000004930-3** - DEFERE, em 13/08/2019, em relação à CARLA GIOVANA ROSA DUARTE, 279599, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,

108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 924 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Creche Berçário e Recreação Dente de Leite LTDA – 03/07/1989 a 23/02/1990.  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 28/02/1990 a 20/01/1992.

**Processo 19.13.000004949-4** – DEFERE, em 13/08/2019, em relação a ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES, 866330, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 361 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 25/02/2013 a 20/02/2014.

**Processo 19.13.000004955-9** - DEFERE, em 13/08/2019, em relação a THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO, 160274, Professor, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3692 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
HSC Comércio, Representações e Serviços Ltda – 10/02/1997 a 13/02/1997;  
Educarte – Escola de Educação Infantil Ltda – 26/04/2002 a 31/01/2005; 13/03/2007 a 13/07/2010; 17/09/2012 a 31/12/2014; 01/04/2015 a 30/04/2015  
Eneida Becker – Escola Infantil e de Ensino Fundamental – 02/08/2010 a 01/10/2010;  
Escola de Educação Infantil Castelo das Letras Ltda – 02/10/2010 a 19/03/2012.

**Processo 19.13.000004972-9** - DEFERE, em 13/08/2019, em relação à ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA, 253033, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2795 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Ruth Moos – 01/02/1974 a 25/03/1974.  
Retificadora Motores Tuiuti LTDA – 29/04/1974 a 18/06/1974.  
Destaque Foto Publicidade LTDA – 01/07/1975 a 30/06/1976.  
Gráfica Silveira LTDA – 21/08/1976 a 01/03/1977.  
Ruth Gombia Berg – 10/03/1978 a 30/04/1978.  
Saut Representações LTDA – 08/01/1979 a 01/05/1979; 16/07/1979 a 04/03/1980.  
Clínica Santa Thecla Sociedade Simples LTDA – 11/11/1982 a 04/05/1983.  
Policlínica Central LTDA - Em Liquidação Extrajudicial – 23/07/1984 a 30/04/1985.  
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – 01/05/1985 a 28/10/1988.

**Processo 19.13.000005053-0** – DEFERE, em 13/08/2019, em relação a KETY ELLEN BELLAVER JAINES, 1386298, Professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4474 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/11/2003 a 02/02/2016.

**Processo 19.13.000005266-5** - INDEFERE, em 13/08/2019 o requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 7560.0, Inativo, formulado por CÉLIA REIS, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000004908-7** - INDEFERE, em 13/08/2019, em relação a MARIA DAS GRAÇAS MOTTA RIBEIRO, 1179012, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000004935-4** - INDEFERE, em 13/08/2019, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/02, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000004985-0** - INDEFERE, em 13/08/2019, em relação à TATIANE RODRIGUES FAGUNDES VIEIRA, 161370, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000005351-3** – INDEFERE, em 14/08/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, matrícula 170632, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por improcedência do requerido.

**Processo 19.13.000005353-0** – INDEFERE, em 14/08/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor

MARCOS ASTOR KEHRWALD, matrícula 172707, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por improcedência do requerido.

**Processo 17.13.000005941-3** - MODIFICA, em 13/08/2019, em relação à ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 486969, Médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao total averbado que passa a ser de 1271 dias, bem como os períodos abaixo discriminado:

- Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1991 a 31/12/1993;
- Clínica Medisinos Ltda – 05/01/1994 a 30/06/1994.

**Processo 19.13.000003204-4** - MODIFICA em 13/08/2019, em relação a TANIA LUCIA SILVA DE ASSIS, 897465, Professor da Secretaria Municipal da Educação, a averbação efetuada através do presente expediente ao Regime Geral de Previdência Social e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição 6015, de 10/06/2019, quanto ao total averbado para 426 dias, bem como ao período que passa a ser o abaixo discriminado:  
Secretaria da Educação – 01/11/2000 a 31/12/2001.

**Processo 19.13.000004171-0** – MODIFICA, em 13/08/2019, em relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 192962, Mecânico da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a averbação efetuada através do processo 001.023920.88.2, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 320 dias  
Ministério da Defesa – 15/11/1977 a 30/11/1977.

## Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estágio do estudante CASSIELE MOROSINI MORAES, 141313.9, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 08/2019 a contar de 30/07/2019.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EDITAL 022/2019 PROCESSO 19.0.00000843-8**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 20 e 27 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE AGOSTO DE 2019 RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 19.0.0000850.94.5

2 ) PROCESSO 19.0.0000851.10.0

**RECORRENTE:** FLORA GECY XAVIER CAMIZA

**RELATOR:** LAURO MARINO WOLLMANN

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1 ) PROCESSO 19.0.0000821.21.0

**RECORRENTE:** PAB-GESTÃO E ADM DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA PROPRIA S/S LTDA

**RELATOR:** EDSON WOHLERT

#### **RECURSO DE OFÍCIO**

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2 ) PROCESSO 001.106235.16.8

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

**RECORRIDO:** SAO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **REGIMENTO ELEITORAL ELEIÇÃO DO PREVIMPA PROCESSO 19.13.000005152-9**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para o biênio 2020 a 2022, designada pela Portaria nº 075, de 03 de julho de 2019 divulgada no DOPA-e, de 04 de julho de 2019, TORNA PÚBLICO o Regimento Eleitoral aprovado em sessão ordinária no dia 22 de julho de 2019.

Porto Alegre, 22 de julho de 2019.

**CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO**, Presidente da Comissão Eleitoral.

Regimento Eleitoral PREVIMPA - biênio 2020 a 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996\\_ce\\_263886\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996_ce_263886_1.pdf)

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 08/2019 CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO 19.20.000000322-7**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo citado, para comparecer na Av. Loureiro da Silva, 2.001, sala 803, em até 7 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da data considerada como de publicação do referido edital no DOPA, para manifestar interesse na contratação por tempo determinado e entregar a documentação exigida no item 12.16 do Edital de Abertura.

<b>VAGA</b>	<b>TIPO VAGA</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1ª	TEMPORÁRIA	ROBERTA ABEL ABRAHAO	8º geral

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Presidente.

## **EDITAIS**

# Edital

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

32.973.137/0001-19	34.002.866/0001-53	34.173.857/0001-25	34.323.930/0001-06
33.390.324/0001-32	34.042.306/0001-22	34.192.232/0001-00	34.332.987/0001-63
33.534.501/0001-07	34.058.402/0001-69	34.208.147/0001-93	34.356.630/0001-15
33.557.221/0001-14	34.074.455/0001-73	34.232.307/0001-30	34.360.209/0001-88
33.629.474/0001-56	34.074.576/0001-15	34.233.302/0001-21	34.370.336/0001-68
33.641.278/0001-05	34.074.869/0001-00	34.238.521/0001-01	34.375.073/0001-80
33.670.976/0001-20	34.080.494/0001-83	34.242.804/0001-19	34.399.789/0001-17
33.823.164/0001-78	34.101.254/0001-18	34.251.508/0001-84	34.405.853/0001-25
33.849.603/0001-11	34.103.756/0001-88	34.258.644/0001-04	34.411.826/0001-65
33.852.532/0001-06	34.107.586/0001-00	34.262.868/0001-81	34.421.898/0001-93
33.860.920/0001-39	34.117.790/0001-01	34.292.497/0001-80	34.429.087/0001-39
33.894.954/0001-44	34.119.810/0001-83	34.298.039/0001-59	34.431.903/0001-49
33.909.386/0001-08	34.129.589/0001-44	34.298.342/0001-51	34.442.535/0001-34
33.944.580/0001-24	34.158.752/0001-05	34.308.376/0001-80	34.446.467/0001-81
33.968.614/0001-10	34.161.310/0001-00	34.308.455/0001-90	

Porto Alegre, 12 de agosto de 2019.

**CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN**, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

### PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 13/08/2019, por meio do processo 18.0.000118252-4, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal 12.447, de 31/08/2018 e Decreto Municipal 20.076, de 27/09/2018.

Valor requerimento tipo Tipo I a receber de R\$ 10.250.000,00 (Dez milhões duzentos e cinquenta mil reais) enquadrado na categoria 4, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 300.000,01, cujos créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2019.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**ROGÉRIO ALVES RIOS**, Secretário-Adjunto da Fazenda.

### INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do Pregão eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO 191/2019 - PROCESSO 19.0.0000648097**, para aquisição de Material de Cozinha e Esportivo, Ferragens, Mobiliário de Escritório, Caixas Organizadoras, Containeres Coletores de Resíduos e Jogo de Bandeiras, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, motivado pela divergência entre a data de abertura no Portal de Compras Públicas e a data constante dos avisos publicados.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO FÍSICO 2/2019 - PROCESSO 19.0.000044873-0**, aquisição de Produtos Homeopáticos, exclusiva para ME/EPP.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019 - PROCESSO 19.0.000054998-6**, para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central do Edifício-Sede e Auditório do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**VENCEDOR:** VITOR DIEGO WEDLING.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.999,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/2019 - PROCESSO 19.0.000064121-1**, para Aquisição de Materiais Hospitalares, Acessórios e Instrumental Cirúrgico, para a Secretaria Municipal de Saúde, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**ACTIVE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – ITEM: 26.

**BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** – ITENS: 5, 6 e 9.

**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** – ITENS: 13, 18, 19 e 30.

**DER HECK MED SERVICOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 22, 23, 24 e 25.

**DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - ITENS: 14, 15 e 17.

**G.GOTUZZO & CIA LTDA.** – ITENS: 2 e 16.

**HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** – ITENS: 4, 28, 29, 33 e 41.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA** – ITEM: 27.

**PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – ITEM: 21.

**RTS RIO S/A** - ITENS: 31 e 32.

**DESERTOS** – ITENS: 20, 36 e 38.

**FRACASSADOS** – ITENS: 1, 3, 7, 8, 10, 11, 12, 34, 35, 37, 39, 40 e 42.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2019 - PROCESSO 19.0.000064434-2** – Registro de Preços de Câmaras de Videomonitoramento e acessórios para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 14hs do dia 29 de agosto de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2019 - PROCESSO 19.0.000054176-4** – Registro de Preços para serviços de impressão de materiais gráficos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**FORNECEDOR:** A VIEIRA SERVIÇOS

**ENDEREÇO:** Rua Dom João VI, nº 52 – Bairro Medianeira – Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 09.181.312/0001-13

**VALOR MÁXIMO:** R\$2.635.451,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

**VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2019 até 06 de agosto de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**PROCESSO:** 19.0.000073869-0.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista, por preço mensal.

**ESCOPO:** Prorrogação do prazo de locação de veículo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMIM	TRANSPORTES TAIRINE LTDA.	17/11/2019	2266
SMIM	ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA.	05/12/2019	2276
SMIM	TRANSTARRAGOTRANSPORTES LTDA.	06/12/2019	2277
SMIM	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.	10/12/2019	2278
SMIM	OM TRANSPORTES LTDA.	11/12/2019	2280
SMIM	OM TRANSPORTES LTDA.	11/12/2019	2281
SMIM	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.	17/12/2019	2282
SMIM	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.	17/12/2019	2283

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**MARCELO GAZEN**, Secretario Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**PROCESSO:** 19.15.000002483-6

**BENEFICIÁRIO:** Oséias Rodrigues da Silva

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**PROCESSO:** 19.15.000004245-1

**BENEFICIÁRIO:** Carlos Augusto dos Santos

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**  
**PROCESSO 19.0.000065175-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE através da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n.º 01/2019, que traz por objeto a implantação de 06(seis) refeitórios para a oferta de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social de Porto Alegre, torna público o resultado definitivo do processo de seleção, de acordo com o que segue:

<b>Lote</b>	<b>Entidade Selecionada</b>
01 - Centro/Noroeste/ Ilhas/ Humaitá/ Navegantes	Associação Beith Shalom
02 - Centro/Noroeste/ Ilhas/ Humaitá/ Navegantes	Nenhuma Organização da Sociedade Civil selecionada
03 - Restinga/Sul/Centro Sul/ Extremo Sul	Nenhuma Organização da Sociedade Civil selecionada
04 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação Beith Shalom
05 - Nordeste/Eixo Baltazar/ Norte/Noroeste	Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul - ASA/RS.
06 - Leste/Lomba do Pinheiro/Partenon	Nenhuma Organização da Sociedade Civil interessada

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

**LETÍCIA BRAGA GASTALDONI**, Presidente.  
**CAROLINA BREDÁ RESENDE**, Membro.  
**VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR**, Membro.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 18.0.000080633-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**CONTRATADA:** TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - CGC/MF nº 86557280001-63

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação de veículos, para o período de 19/07/19 a 18/07/20.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 263/2017.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Decreto Municipal 19.932/18.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 18.0.000080690-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA - CGC/MF nº 923412620001-38

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação de veículos, para o período de 19/07/19 a 18/07/20.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 263/2017.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Decreto Municipal 19.932/18.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO CENTRO MULTIMEIOS RESTINGA**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO PRELIMINAR**  
**PROCESSO 19.0.000047597-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados o resultado do julgamento preliminar para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município de Porto Alegre, para a celebração de Termo de Colaboração destinado ao gerenciamento, administração, conservação, organização e execução de atividades culturais no Centro Multimeios Restinga, nos termos do presente edital:

1º Lugar Instituto Acessibilizar.

2º Lugar Associação Gaúcha de Produtores Audiovisuais.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

**LUCIANO ALABRASE**, Secretário Municipal da Cultura.

Ata da reunião de julgamento preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996\\_ce\\_263697\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2996_ce_263697_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 18.0.000007204-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Adel Pereira Vianna.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação por mais doze(12) meses, a contar de 29/05/2019 a 28/05/2020, do imóvel não residencial situado na Rua Dr. Raul Moreira, 253, bairro Cristal, Porto Alegre e o reajuste contratual do valor locatício. O imóvel abriga o Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal.

**VALOR:** R\$ 6.616,09 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos) mensais.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 19.10.000005150-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MM Confeções Ltda. - CNPJ 00.288.347/0001-81

**OBJETO:** Aquisição de lanterna de cabeça e luxímetro.

**VALOR:** R\$ 11.488,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 2526 - 3.3.9.0.30.28.00.00; 2526 - 4.4.9.0.52.24.00.00- Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 19.10.000006297-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 04.856.122/0001-35

**OBJETO:** Aquisição de Kit de Lamelas para Acoplamento Marca Vulkan Discflex Tamanho N-350.

**VALOR:** R\$3.980,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 02389 - 3.3.9.0.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 19.10.00006309-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

**CONTRATADO:** PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. - CNPJ 00.398.022/0001-51.

**OBJETO:** Aquisição de Repetidor Eletrônico Automático.

**VALOR:** R\$9.672,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 1733 - 4.4.9.0.52.08.00.00 - Vínculo Orçamentário 400; 4000 - 1734 - 4.4.9.0.52.08.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2019 – PROCESSO 19.10.00004949-2** – aquisição de materiais escritório e suprimentos de informática, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de agosto de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 230/2019 – PROCESSO 19.10.00004951-4** – aquisição de caçamba estacionária, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 29 de agosto de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**MULTA**

**PROCESSO 18.17.00006174-9**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 169/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.32, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**VALOR DA MULTA:** de R\$2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**MULTA  
PROCESSO 19.17.000002763-5**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 167/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**VALOR DA MULTA:** de R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
MULTA  
PROCESSO 19.17.000002954-9**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 168/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pelas irregularidades descritas no ofício em tela.

**VALOR TOTAL DAS MULTAS:** de R\$ 24.149,72 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais, com setenta e dois centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 17.15.000004670-7

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Andrea Neves Pires CPF 346.236.470-72

**CONTRATO:** 039/2010 - ADITAMENTO: 06

**OBJETO:** Locação de imóvel, Rua General Gomes Carneiro, 481, CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Contrato aditado a contar 01/10/2019 até 30/09/2020, e acordam em não reajustar o aluguel permanecendo o valor de R\$ 5.720,13 (cinco mil setecentos e vinte reais e treze centavos).

**MODALIDADE:** DL. Nº 91/2010 – Processo origem nº 007.010364.10.2

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE VENCEDOR**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2019.

**PROCESSO:** 19.16.000014083-3.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a instalação de forro e divisórias.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
<b>FORNECEDOR: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA - EPP</b>				
1	Fornecimento e Instalação de Divisórias tipo naval 35mm - estrutura com perfis de aço galvanizado com pintura epóxi anticorrosiva e vidro liso 3mm.	Cf. Projeto	m²	R\$13.779,00
3	Fornecimento e Instalação de Forro Mineral modulação 625x625x15mm borda reta, sobreposto em perfis tipo T clicados, de aço galvanizado, com pintura eletrostática	119	m²	R\$6.595,00

branca.				
<b>Valor Total do Fornecedor</b>				<b>R\$20.374,00</b>
<b>FORNECEDOR: POWERPLAC REVESTIMENTOS - EIRELI</b>				
2	Fornecimento e Instalação de Divisórias em PVC - estrutura com perfis de alumínio anodizado fosco.	Cf. Projeto	m²	R\$ 8.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.150,00</b>

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.12.000001513-9

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**CONTRATADA:** SCUNNA NETWORKS TECHNOLOGIES

**OBJETO:** Suporte e atualização para Suíte de Gerenciamento Corporativo da Rede – Trauma Zero

**VALOR TOTAL:** R\$251.720,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso I da Lei n 13.303 de 2016

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 01/2019 ELEIÇÃO CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL EDITAL 02/2019 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PROCESSO 19.20.000000488-6

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições de candidaturas do Edital de Eleição do Conselho Curador e Conselho Fiscal 01/2019.

#### CONSELHO CURADOR

Número de Inscrição	Matrícula	Nome	Cargo
1	2901902	ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
2	2900847	LUIZ AIRTON DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
3	2901444	TATIANA GERI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF
4	2903334	CARLOS PILZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF
5	2901015	ANA MARCIA SILVA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
6	2901737	CHARLES ANDRE CENZI FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
7	2902481	CYNTHIA BETTIO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
8	2903559	CRISTIANO MESSINA PEREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF
9	2902627	MARCIA FERNANDA AOKI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10	2901486	PAMELA GABRIELA MORAES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF
11	2901116	JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
12	2903502	MARCELINA ZACARIAS CEOLIN	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
13	2903381	DOUGLAS DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
14	2902451	ROSEMERI OSORIO QUEVEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF
15	2902314	MARCOS RENATO BELLO OTTON	TÉCNICO DE CONTABILIDADE DO IMESF
16	2903712	CARINE MAGALHAES ZANCHI DE MATTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
17	2902048	LILIANE BELTRAN DORNELLES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
18	2900004	ADAO CLOVIS CHAVES MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
19	2900131	MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
20	2900829	LEO RAMIRO OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
21	2903410	ELISIANE ANAGIL DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
22	2902523	EDUARDO DA SILVA CALDAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF
23	2902796	DEBORA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
24	2903398	PALOMA PEREIRA SCHNEIDER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
25	2901265	MARIANGELA MACCARI LOPES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
26	2903711	PATRICIA GRACE LEFA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**CONSELHO FISCAL**

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1	2902983	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE DA ESF
2	2903268	MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3	2902887	LISIANE VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
4	2900355	ALINE RODRIGUES RESER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Presidente.

**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248